



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

P O R T A R I A    Nº    203/88.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Doutor JOSÉ FRUTO DE OLIVEIRA, Juiz Eleitoral da 91ª Zona de PANAMÁ-GC., para responder pelo expediente eleitoral da 124ª Zona com sede em BOM JESUS DE GOIÁS, com efeito retroativo a 01 de agosto de 1988 e tornando sem efeito a Portaria nº 191/88, de 08 de agosto de 1988, desta Presidência.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 1.988.

Des. LAFAIETE SILVEIRA  
Presidente